



GABINETE DO PRÓ-REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 07 DE 24 DE JULHO DE 2024

O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, visando a Instituir a Comissão Especial para Apurar Irregularidades na análise de renda do Programa de Assistência Estudantil (SISU/PROAES-UFES), por meio de relatórios protocolados sob os números 23068.034400/2024-15 e 23068013446/2024-09.

EQUIPE DE ANALISTAS	Siape
JULIANY DE JESUS RODRIGUES	1023416
LETICIA EMIDIO RODRIGUES	3387700
SAMIRA BISSOLI SALEME	1751239

Art. 2º. Esta Portaria terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória ES, 24 de julho de 2024.

Prof. Dr. Antonio Carlos Moraes
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
PROPAES/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Almor Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 24/07/2024 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/960080?tipoArquivo=O>